

DECRETO Nº 20385/2024

Declara a vacância do cargo público do servidor Odete Sczepkoski Nardin, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a servidora **ODETE SCZEPKOSKI NARDIN**, matrícula funcional 13089-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.697.862-3/PR e do CPF/MF n.º 894.586.489-04, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças